



CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS URUAÇU - VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Uruaçu faz saber pela presente Chamada Pública, que estarão reabertas no período de 06/03/2023 a 17/03/2023 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO - Cursinho Popular - Primeiro Semestre - 06/03/2023 a 30/06/2023.

Serão seguidas as mesmas orientações da CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2022 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS URUAÇU, bem como o método de inscrição e seleção.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 40 vagas para atuação na Ação de Extensão Cursinho Popular, que visa atender uma demanda da região por uma melhor preparação para as provas do Enem 2023, sendo destinada ao seguinte público: Comunidade Interna/IFG e Comunidade Externa.

1.2 Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição (*Anexo I*) - disponível também em (<https://forms.gle/CJtYBDHW4S2nXYBL7>) e enviar para o endereço eletrônico gepex.uruacu@ifg.edu.br OU se inscrever pessoalmente, comparecendo à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPPEX do IFG Câmpus Uruaçu (Rua Formosa, Qd 28/29, Setor Casego - Bloco 300, Sala 301, 3º andar), no período de 06/03/2022 a 17/03/2023, nos horários listados abaixo:

INSCRIÇÕES	
06/03/2023 a 17/03/2023	8h às 19h

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera em cada modalidade (Estudantes - Comunidade Interna/IFG e Estudantes - Comunidade Externa), conforme quadro abaixo:

QUADRO 1 - Estudantes

NÚMERO DE VAGAS (ESTUDANTES)		
Estudantes - Comunidade Interna/IFG	Estudantes - Comunidade Externa	TOTAL
08	32	40

1.4. As vagas dispostas no Quadro 1 - estudantes - Comunidade Interna/IFG são ofertadas para alunos do IFG. Estão aptos para inscreverem, apenas os estudantes devidamente matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4.1. Caso as vagas da comunidade interna não sejam preenchidas, estas serão destinadas à comunidade externa.

1.5. As vagas dispostas no Quadro 1 - estudantes - Comunidade Externa são ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.6.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. Caso o número de inscritos exceda o número de vagas ofertadas, a seleção se dará por meio de sorteio, a ser realizado no dia 21/03/2023, na sala da coordenação, às 8h (não é necessário comparecer ao sorteio).

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG - Câmpus

Uruaçu (<https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextenhao/editais?showall=&limitstart=>), no dia de 22/03/2023.

2.4 A interposição de recursos contra o resultado preliminar deve ser encaminhado para o e-mail gepex.uruacu@ifg.edu.br, até o dia 23/03/2023, até às 19h.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG - Uruaçu, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2023, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
14 a 24 de fevereiro de 2023	08h às 19h

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é:

I. Ficha de Matrícula;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. Comprovante de endereço com CEP.

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que também assinará a ficha de matrícula.

3.5. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Uruaçu entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem.

3.6. Em caso de não realização da matrícula, o IFG/Câmpus Uruaçu entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera. Também será considerado abandono do curso 5 faltas consecutivas ou não, sem a devida justificativa legal, ficando a cargo do IFG/Uruaçu convocar o próximo candidato da lista de espera para substituir o estudante desligado do processo. Para fins de certificação, o estudante matriculado deverá ter pelo menos 75% de presença nas atividades.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Uruaçu nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Uruaçu não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Uruaçu - pessoalmente ou por e-mail - gepex.uruacu@ufg.edu.br.

4.6. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Uruaçu, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
--------	---------	------------

Uruaçu	06/03/2023 a 17/03/2023	Período de Inscrições
	21/03/2023	Sorteio - caso o número de candidatos exceda o número de vagas.
	22/03/2023	Divulgação do Resultado preliminar
	23/03/2023	Período para interpor recurso contra o resultado preliminar
	24/03/2023	Divulgação do Resultado Final
	27 a 31/03/2023	Matrículas
	03/04/2023	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS URUACU	
Endereço: Rua Formosa, Qd 28 e 29 - Loteamento Santana, Uruaçu - GO, 76400-000	
Ação de Extensão	Cursinho Popular - Primeiro Semestre - 06/03/2023 a 30/06/2023.
Proponente/Coordenação	Alessandro Costa da Silva - SIAPE 1058099
Área de conhecimento	Educação
Carga horária	180 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	40
Público	Comunidade Interna/IFG e Comunidade Externa.
Requisitos mínimos	Estar matriculado no terceiro ano ou ter concluído o Ensino Médio preferencialmente em instituições públicas da região.
Data de início	06/03/2023
Data de término	30/06/2023
Perfil da Ação de Extensão	Esta ação de extensão tem por motivo principal a demanda da região, cidade de Uruaçu e cidades do vizinhas, por formação de nível superior. Tendo em vista a diferença entre os resultados acumulados das últimas avaliações dos estudantes egressos do IFG no Enem em relação aos indicativos da região; compreendendo que o IFG tem como função atender a comunidade externa; lembrando que em virtude da pandemia as camadas sociais trabalhadoras foram as mais afetadas em sua formação escolar; entendemos que seja importante para a promoção social a oferta deste curso de extensão preparatório para o ENEM 2023.

Objetivos	<p>Geral: Preparar os estudantes que estão no fim de sua escolaridade básica ou que já concluíram o Ensino médio a prestarem o exame nacional do ensino médio (Enem).</p> <p>Específicos: I-Contribuir com a formação dos estudantes de Licenciaturas à regência em sala de aula. II-Oportunizar comunidade de Uruaçu e cidades vizinhas a se prepararem para o Enem.</p>
Metodologia	Este projeto será desenvolvido pelos professores e convidados que se alternarão segundo a apresentação dos conteúdos. Serão ministradas aulas no período noturno, com a finalidade de trabalhar os conteúdos da Educação Básica geral em suas grandes áreas: Linguagens códigos e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Matemáticas e suas Tecnologias.
Matriz curricular prevista	A organização curricular parte de grandes áreas do conhecimento, assim, a Formação Geral Básica é composta pelas seguintes áreas do conhecimento: · Linguagens e suas Tecnologias; · Matemática e suas Tecnologias; · Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e · Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.
Critérios de avaliação e certificação	<p>Assiduidade e envolvimento nas discussões das aulas teóricas.</p> <p>Avaliação escrita (simulados);</p>

Uruaçu, 04 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

ELOISA APARECIDA DA SILVA ÁVILA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Portaria 1.515 de 20 de setembro de 2021

(assinado eletronicamente)

ANDRÉIA ALVES DO PRADO

Diretora Geral do Câmpus

Portaria 1.681 de 08 de outubro de 2021

(assinado eletronicamente)

Alessandro Costa da Silva - SIAPE 1058099

Coordenador da Ação de Extensão

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamada Pública 2023	
Nome completo:	RG:
Telefone:	E-mail:
Local / Área de Atuação: Cursinho Popular - Primeiro Semestre - 06/03/2023 a 30/06/2023.	
DECLARAÇÃO	
Declaro, para fins de participação no Processo Seletivo acima identificado, a autenticidade da documentação enviada para a	

etapa de seleção, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Declaro ainda estar ciente de que em caso de declaração falsa, fico sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Data: ___/___/2023.

Assinatura: _____

Assinatura do responsável / grau de parentesco (para menores de idade): _____

Anexo II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Chamada Pública 2023	
Nome Completo:	RG:
Telefone:	E-mail:
Local / Área de Atuação: Cursinho Popular - Primeiro Semestre - 06/03/2023 a 30/06/2023.	
Recurso contra Resultado Preliminar	
Fundamentação e argumentação lógica do Recurso:	

Data: / /2023.

Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andreia Alves do Prado**, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 06/03/2023 09:36:04.
- **Alessandro Costa da Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 04/03/2023 07:48:52.
- **Eloisa Aparecida da Silva Avila**, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 04/03/2023 07:10:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380944

Código de Autenticação: a178e6ed0f



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8186 (ramal: 8186)